



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 322/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2024**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- ANA ANTONIA GARCIA DE MIRANDA – matrícula 11517, período aquisitivo de 10/08/2018 A 09/08/2019;
- DONIZEI ROMEIRO DA SILVA – matrícula 794-1, período aquisitivo de 10/08/2018 A 09/08/2019;
- JOSÉ RENATO MARTINS – matrícula 036-1, período aquisitivo de 10/08/2020 A 09/08/2021;
- JULIANE ROSÁRIO CEBALHO – matrícula 899-1, período aquisitivo de 01/06/2023 A 31/05/2024;
- LUCIANO MASSAVI – matrícula 11777-1, período aquisitivo de 11/08/2020 A 10/08/2021;
- MARIA ALINE PRAXEDES DA SILVA – matrícula 1160-3, período aquisitivo de 14/07/2021 A 13/07/2022;
- NORZELI VALADARES RODRIGUES DOS – matrícula 1273-1, período aquisitivo de 22/02/2023 A 21/02/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139